

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de

assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOSSORÓ, 08.287.336/0001-99, MOSSORÓ/RN, 71000.065795/2009-96, 37209, de 28/11/2009 a 27/11/2014.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ, 82.804.733/0001-43, CHAPECÓ/SC, 71000.046596/2012-84, 39243, de 15/08/2014 a 14/08/2019.
3. BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIÚMA/SC, 71000.071026/2015-75, 49258, de 30/10/2015 a 29/10/2018.
4. ASSOPC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES, 01.286.108/0001-55, CRICILÂNDIA/MG, 71000.000486/2018-61, 53153, de 28/02/2018 a 27/02/2021.
5. ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO, 00.961.304/0001-15, BARBACENA/MG, 71000.012949/2018-38, 53436, de 05/03/2018 a 04/03/2021.
6. MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, 63.987.556/0001-50, BELEM/PA, 71000.059821/2018-38, 55671, de 30/12/2018 a 29/12/2021.
7. CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 46.966.131/0001-29, PIRASSUNUNGA/SP, 71000.023386/2019-94, 56203, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
8. LAR DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO MANA, 10.386.914/0001-96, PAULISTA/PE, 71000.023965/2019-37, 56156, de 05/12/2019 a 04/12/2022.
1. CENTRO MEDIANEIRA, 96.742.192/0001-80, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0002133/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
2. ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS FREI ANTONIO SINIBALDI, 16.784.408/0001-31, SÃO LUÍZ/MA, 235874.0002325/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
3. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ, 75.441.717/0001-78, CAMBARÁ/PR, 235874.0001143/2019 de 19/04/2020 a 18/04/2025.
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 07.670.367/0001-61, JUAZEIRO DO NORTE/CE, 235874.0002710/2019 de 28/11/2019 a 27/11/2022.
5. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRACU, 32.403.552/0001-37, IBIRACU/ES, 235874.0002776/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
6. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA, 90.934.811/0001-52, CANELÂRS, 235874.0002842/2019 de 22/02/2020 a 21/02/2025.
7. COMUNIDADE KOLPING PE. JUSTINO DO ÉDEN, 50.814.664/0001-62, SOROCABA/SP, 235874.0002849/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
8. INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE, 21.590.393/0001-00, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0002209/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
9. ONGF. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FUTURONG - AÇÃO SÓCIO-CULTURAL, 05.439.543/0001-23, SÃO PAULO/SP, 235874.0002860/2019 de 02/08/2019 a 01/08/2024.
10. SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA, 28.676.005/0001-58, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0003118/2019 de 29/07/2019 a 28/07/2022.
11. SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DAMAS DE CARIDADE, 88.860.663/0001-27, CANGUÇU/RS, 235874.0003151/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

4/10/2019 a 13/10/2022.

13. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOLA, 01.124.111/0001-72, PALMA SOLASC, 235874.000313/2019 de 24/07/2024.

14. LAR SÃO JUDAS TADEU, 47.564.851/0001-20, PINDAMONHANGABA/SP, 235874.0003397/2019 de 25/07/2019 a

15. APAE DE OSVALDO CRUZ, 53.311.965/0001-61, OSVALDO CRUZ/SP, 235874.0003401/2019 de 06/12/2019 a 31/12/2024.

16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABARÁ, 18.320.473/0001-31, SABARÁ/MG, 235874.0003410/2019 de 14/05/2025.

17. INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ, 13.086.051/0001-20, SÃO PAULO/SP, 235874.0003433/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.

18. ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CANCER, 06.300.185/0001-36, FORTALEZACE, 235874.0003565/2019 de 05/06/2024.

19. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.402.703/0001-09, AREADOMG, 235874.0003613/2019 de 21/09/2024.

20. LAR DE IDOSAS PADRE LEOPOLDO MERTENES SSV, 03.213.333/0001-97, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0003614/2019 de 29/06/2022.

21. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE CURITIBA, 76.579.630/0001-24, CURITIBA/PR, 235874.0003631/2019 a 23/06/2022.

22. ORATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA, 11.015.492/0001-05, RECIFE/PE, 235874.0003659/2019 de 24/06/2019

23. APAE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 03.258.716/0001-81, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 235874.0003077/2019 de 31/12/2022.

24. UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO, 59.851.584/0001-51, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0003685/2019 de 07/11/2022.

25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREÍPOLIS, 02.609.654/0001-42, AREÍPOLIS/SP, 235874.0003813/2019 de 22/11/2019 a 21/11/2024.

25. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PADRE JOAO EMILIO, 21.583.075/0001-12, JUIZ DE FORAMA/MG, 235874.0003686/2019 de 09/04/2023.

26. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREÍPOLIS, 02.609.654/0001-42, AREÍPOLIS/SP, 235874.0003813/2019 de 22/11/2019 a 21/11/2024.

27. INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES, 46.050.217/0001-07, CAMPINAS/SP, 235874.0003859/2019 de 31/12/2022.

28. CENTRO DE APOIO ESPERANCA, 05.030.509/0001-09, LONDRINA/PR, 235874.0003865/2019 de 29/06/2024.

29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAA IPORA DO OESTE, 08.490.891/0001-13, IPORÁ DO OESTE/SC, 235874.0003903/2019 de 31/08/2024.

30. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA, 73.265.456/0001-57, FIGUEIRA/PR, 235874.0004056/2019 de 07/12/2022.

31. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 79.144.895/0001-98, MARINGÁ/PR, 235874.0004056/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.

32. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ, ADEVIPAR, 75.014.324/0001-98, CURITIBA/PR, 235874.0004064/2019 a 31/08/2024.

33. CASA BETÂNIA, 43.971.217/0001-51, ARARAQUARA/SP, 235874.0004073/2019 de 08/01/2020 a 07/01/2025.

34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.426.044/0001-58, ALFENAS/MG, 235874.0004235/2019 de 06/07/2022.

35. LAR DOS IDOSOS PADRE PATRÍCIO PEDRO DE SOUZA, 19.806.587/0001-59, FELIXLÂNDIA/MG, 235874.0004417/2019 de 29/06/2024.

36. ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER, 08.762.248/0001-00, SOROCABA/SP, 235874.0004469/2019 de 02/03/2025.

- 11.008.653/0001-33, RECIFE/PE, 235874.0004635/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
38. MISSAO ESPERANÇA, 23.098.494/0001-94, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0002682/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
39. CASA TRANSITORIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA, 50.455.815/0001-33, PINDAMONHANGABA/SP, 235874.0004725/2019 de 15/07/2019 a 14/07/2022.
40. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T. SAMPAIO, 57.318.826/0001-10, TEODORO SAMPAIO/SP, 235874.0004750/2019 de 19/06/2020 a 18/06/2025.
41. INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, 29.098.563/0001-46, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 235874.0004901/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2024.
42. ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITARIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - AICAS, 97.260.749/0001-00, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0005085/2019 de 18/12/2019 a 17/12/2022.
43. OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, 00.338.954/0001-09, BRASILÂNDIA/DF, 235874.0004495/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
44. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS, 01.388.389/0001-57, LIDIANÓPOLIS/PR, 235874.0005172/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.
45. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - INSTITUTO SARÇA, 02.966.632/0001-30, VITÓRIA/ES, 235874.0005225/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2025.
46. ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA, 01.569.095/0001-21, LONDRINA/PR, 235874.0005263/2019 de 05/02/2020 a 04/02/2023.
47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATEUS LEME, 00.063.695/0001-50, MATEUS LEME/MG, 235874.0005485/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
48. CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ, 93.538.965/0001-13, ERECHIM/RS, 235874.0005434/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
49. INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17.571.534/0001-70, FORTALEZA/CE, 235874.0005578/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA, 78.686.128/0001-48, CLEVELÂNDIA/PR, 235874.0005623/2019 de 20/06/2020 a 19/06/2025.
51. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAOBEIRAS, 02.386.061/0001-64, TAOBEIRAS/MG, 235874.0005740/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
52. ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, 02.114.022/0001-08, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 235874.0005775/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
53. LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO, 60.251.196/0001-19, PEDREGULHO/SP, 235874.0005804/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2024.
54. NUCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL ANGELA MARTIN BASSETTO, 57.269.052/0001-85, PRATÂNIA/SP, 235874.0005894/2019 de 10/05/2020 a 09/05/2025.
55. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTEIRINHA, 01.499.217/0001-50, PORTEIRINHA/MG, 235874.0005980/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2023.
56. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAROBÉ - APAE, 02.663.207/0001-90, PAROBÉ/RS, 235874.0006039/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2024.
57. ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA, 07.112.164/0001-50, ARARAQUARA/SP, 235874.0006106/2019 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
58. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.614.756/0001-20, CAPELA DE SANTANA/RS, 235874.0006991/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
59. LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, 49.025.299/0001-26, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0006194/2019 de 19/11/2019 a 18/11/2024.
60. VILA VICENTINA DE PALMITAL, 53.594.560/0001-88, PALMITAL/SP, 235874.0006697/2019 de 20/07/2020 a 19/07/2025.
61. INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA, 08.905.619/0001-57, LONDRINA/PR, 235874.0006854/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
62. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 17.904.913/0001-35, ITANHANDU/MG, 235874.0006926/2019 de 02/04/2020 a 01/04/2025.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 78.596.186/0001-80, RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 235874.0007005/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2023.

64. EDUCANDÁRIO SANTA MARIA GORETTI, 56.395.452/0001-74, RIO CLARO/SP, 235874.0007129/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.

65. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 77.296.150/0001-19, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0007174/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2023.

66. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI, 57.263.923/0001-53, MANDURI/SP, 235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025.

67. ASSOCIACAO CANOENSE DE DEFICIENTES FISICOS, 87.671.384/0001-52, CANOAS/RS, 235874.0007311/2019 de 14/10/2019 a 13/10/2022.

68. SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA, 46.174.058/0001-52, PIRATININGA/SP, 235874.0007357/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

69. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BORJA, 90.791.922/0001-57, SÃO BORJA/RS, 235874.0007603/2019 de 28/12/2019 a 27/12/2024.

70. INSTITUTO SABER DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL, 09.243.594/0001-36, SUMARÉ/SP, 235874.0008123/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

71. ASILO SANTO ANTÔNIO, 22.151.070/0001-83, LEOPOLDINA/MG, 235874.0008377/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

72. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA, 47.952.825/0001-70, ATIBAIA/SP, 235874.0008428/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.

73. CASA DE ORAÇÃO AMOR E LUZ- COAL, 57.529.125/0001-20, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0008455/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.

74. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS, 78.597.135/0001-73, CARLÓPOLIS/PR, 235874.0008255/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2023.

75. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY, 46.104.071/0001-35, CAMPINAS/SP, 235874.0008519/2019 de 22/04/2020 a 21/04/2025.

76. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, 75.781.252/0001-02, CIANORTE/PR, 235874.0008623/2019 de 11/03/2020 a 10/03/2023.

77. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAI, 02.229.080/0001-87, SÃO JORGE DO IVAI/PR, 235874.0008670/2019 de 08/02/2020 a 07/02/2025.

78. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPIRANGA, 89.790.430/0001-68, SAPIRANGA/RS, 235874.0008680/2019 de 25/09/2020 a 24/09/2023.

79. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 73.577.546/0001-83, SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 235874.0008695/2019 de 03/04/2020 a 02/04/2023.

80. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.600.426/0001-73, SÃO JOÃO DO IVAI/PR, 235874.000878/2019 de 21/03/2020 a 20/03/2025.

81. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RANCHARIA, 53.304.515/0001-41, RANCHARIA/SP, 235874.0009062/2019 de 07/11/2020 a 06/11/2023.

82. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRA DE MINAS, 04.346.743/0001-79, CACHOEIRA DE MINAS/MG, 235874.0009097/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2025.

83. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH, 20.721.694/0001-63, FRANCISCO MORATO/SP, 235874.0009091/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

84. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGATUBA, 54.331.103/0001-63, ANGATUBA/SP, 235874.0009200/2019 de 29/04/2020 a 28/04/2025.

85. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÔRREGOS- APAE, 49.114.192/0001-56, DOIS CÔRREGOS/SP, 235874.0008288/2019 de 06/09/2020 a 05/09/2023.

86. FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, 00.938.214/0001-03, ATIBAIA/SP, 235874.0004850/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2024.

31/12/2024.

ERECHIM/RS,

235874.0007295/2019

SÃO CRISTÓVÃO,
de 01/01/2020 a

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.